

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2026

(Processo Administrativo nº 1416/2026

ID CidadES/TCE-ES: 2026.027E0700001.09.0035

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **ORNAMENTAÇÃO DE ESTANDE DE GUAÇUÍ NA FEIRA DOS MUNICÍPIOS**, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, das **08h às 16h do dia 19/03/2026**, com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Setor de Compras ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 18 de março de 2026

ANEXOS

ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto

ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento

ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)

ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução da ornamentação completa do estande do Município de Guaçuí na Feira dos Municípios 2026, incluindo projeto arquitetônico, ambientação, decoração, sublimação de aproximadamente 75m², locação de mobiliário e objetos decorativos, marcenaria e iluminação.

Guaçuí-ES, 18 de março de 2026

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendente de Compras
Matrícula: 90512

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<p><u>Previamente à celebração do contrato</u>, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário.</p> <p><u>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</u></p> <p>Habilitação Jurídica:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica;• Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. <p>Habilitação fiscal, social e trabalhista:</p> <ul style="list-style-type: none">• Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);• CND Federal;• CND Estadual;• CND Municipal;• CNDT;• Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);• Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV));• Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16

(dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Anexo V);

Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI);

OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL**

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

E-MAIL

TELEFONE

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO**

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O N° DO CNPJ.**

ANEXO IV

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(^a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (____). (marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE GUACUI (27.174.135/0001-20)

Nº do processo:/2026

Categoria do TR: Prestação de Serviços – Ornamentação e Montagem de Estande para Evento Institucional.

Objeto:

Contratação de empresa especializada para execução da ornamentação completa do estande do Município de Guaçuí na Feira dos Municípios 2026, incluindo projeto arquitetônico, ambientação, decoração, sublimação de aproximadamente 75m², locação de mobiliário e objetos decorativos, marcenaria e iluminação.

2. Definição do objeto.

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para execução global da ornamentação do estande do Município de Guaçuí na Feira dos Municípios 2026, incluindo elaboração de projeto arquitetônico, ambientação temática, arborização, decoração, sublimação de aproximadamente 75m², locação de mobiliário e objetos decorativos, serviços de marcenaria e instalação de iluminação técnica e decorativa.

3. Fundamentação da contratação

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar adequada participação do Município de Guaçuí na Feira dos Municípios 2026, evento de relevante importância para a promoção institucional, turística, cultural e econômica do Município.

A ornamentação do estande é elemento essencial para garantir identidade visual, organização do espaço e condições apropriadas para exposição de produtos locais, atendimento ao público e realização de ações promocionais e culturais.

A contratação encontra respaldo nos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, demonstrando-se adequada e

necessária para viabilizar representação institucional compatível com o porte e a relevância do evento.

4. Descrição da solução.

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução integral da ornamentação do estande do Município de Guaçuí na Feira dos Municípios 2026, compreendendo a elaboração de projeto arquitetônico, ambientação temática, arborização, decoração, sublimação de aproximadamente 75m², locação de mobiliário e objetos decorativos, execução de marcenaria sob medida e instalação de iluminação técnica e decorativa.

A contratação será realizada de forma global, com responsabilidade única pela montagem, adequação estética e funcional do espaço, bem como pela desmontagem ao término do evento, garantindo conformidade com as exigências da organização da feira e adequada representação institucional do Município.

5. Requisitos da contratação.

A empresa contratada deverá:

Elaborar o projeto arquitetônico e layout do estande, conforme as dimensões e normas do evento;

Executar a montagem completa da ornamentação, incluindo decoração, arborização, sublimação, mobiliário, marcenaria e iluminação;

Entregar o estande devidamente montado e em perfeitas condições de uso no prazo estabelecido;

Realizar a desmontagem ao término do evento, no dia e horário definidos;

Cumprir as normas técnicas e orientações da organização da Feira dos Municípios 2026.

a) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V- Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

b) - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IV - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

6. Modelo de execução do objeto

6.1 – MODO DE FORNECIMENTO

X	Única	Mensal
	Parcelado	Por demanda
	Outro (Condição especial)	PLE Planilha de Levantamento de Eventos

Condição Especial:

6.2 - LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados no Pavilhão de Carapina, Município da Serra/ES, local oficial de realização da Feira dos Municípios 2026.

A montagem do estande deverá ocorrer no dia 25 de maio de 2026, a partir das 9h, conforme cronograma estabelecido pela organização do evento.

A desmontagem deverá ser realizada no dia 31 de maio de 2026, às 18h, após o encerramento oficial da feira, observando-se as orientações e normas técnicas da organização.

6.3- PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Entrega única.

6.4- PRAZO DE DESEMBOLDO

A partir das entregas das notas fiscais.

6.5- VIGÊNCIA DE CONTRATO

NÃO SE APLICA

6.6 – Amostra/ Modelo

NÃO SE APLICA

6.7 - Entrega provisória

NÃO SE APLICA

6.8 – Entrega definitiva

NÃO SE APLICA

6.9 – Regras de sustentabilidade

NÃO SE APLICA

6.10 – Detalhamento do “Benefícios e Despesas Indiretas” (BDI)

NÃO SE APLICA

6.11 – Índice de Correção

NÃO SE APLICA

7. Modelo da gestão do contrato

TIPO DE CONTRATAÇÃO

	Contrato		Adesão a Ata de Registro de Preço
	Carta Contrato		Ata de Registro de Preços
	Autorização de Compra	X	Autorização de Fornecimento/Execução
Condição Especial:			

8. Fiscal de Contrato.

Nome do Servidor: Ricardo Vieira

Cargo: Superintendente de Cultura

Assinatura: _____

8. Critérios de medição e pagamento.

A medição será realizada após a execução integral dos serviços contratados, mediante verificação do cumprimento das especificações constantes neste Termo de Referência, incluindo montagem completa do estande conforme projeto aprovado e posterior desmontagem.

O pagamento será efetuado em parcela única, após a conclusão dos serviços e atesto da execução pelo fiscal do contrato, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente regular e demais documentos exigidos pela legislação vigente.

Somente será autorizada a liberação do pagamento após a comprovação de que os serviços foram executados em conformidade com as condições estabelecidas.

9. Critérios de seleção do fornecedor.

A seleção do fornecedor será realizada com base no critério de menor preço global, desde que atendidas todas as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

A empresa deverá comprovar capacidade técnica compatível com o objeto, regularidade fiscal e trabalhista, bem como aptidão para execução integral dos serviços dentro do prazo estabelecido.

Estimativas do valor da contratação.

A estimativa do valor da contratação foi realizada mediante levantamento de mercado, com a obtenção de três orçamentos junto a empresas do ramo, incluindo fornecedores do Município e da região.

Para fins de definição do valor estimado, adotou-se como referência o menor preço apresentado, no valor de R\$ 18.680,00 (dezoito mil, seiscentos e oitenta reais), por demonstrar-se mais vantajoso para a Administração.

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES

Foram obtidas três propostas para execução do objeto:

Empresa 01 – Samila Rodrigues Lopes - Valor apresentado: R\$ 19.890,00;

Empresa 02 – Sebastião Ananias de Oliveira - Valor apresentado: R\$ 20.300,00;

Empresa 03 – Leonardo de Oliveira Lima - Valor apresentado: R\$ 18.680,00.

Valor adotado como referência para contratação: R\$ 18.680,00, correspondente ao menor preço global ofertado.

11. Dotação orçamentária

Dotação Orçamentária: 1101

Unidade: 1101 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Natureza da Despesa: 33903900000

Ficha: 154

Fonte: 150000009999

12. Responsáveis

John Kennedy Gomes Alves

Secretário Municipal de Cultura e Turismo.